

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

COMPANHIA ABERTA

CGC (MF) Nº 19.527.639/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1999.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1999, às 17:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases (MG), reuniram-se os acionistas da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no livro nº 6 de "Presença de Acionistas", às folhas 55 vº a 56. Havendo número legal, inclusive a presença de Marcelo Galvão Guerra, CRC-RJ-019677/P-0, representante dos auditores independentes KPMG - Auditores Independentes, em nome do Conselho de Administração, Ivan Müller Botelho, declarou abertos os trabalhos, pedindo, na forma estatutária, que fosse escolhido um dos Senhores Acionistas para dirigi-los. Por aclamação, assumiu a presidência da Assembléia Ivan Müller Botelho, que convidou para compor a mesa, como secretário, o acionista Carlos Aurélio Martins Pimentel. Assim constituída a mesa, o Presidente declarou que a Assembléia que acabava de ser instalada foi regularmente convocada por editais publicados no "Minas Gerais", de 20, 21 e 23/04/99 e na "Gazeta Mercantil" de 20/21, 22 e 23/04/99, nos seguintes termos: "**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - COMPANHIA ABERTA - CGC (MF) Nº 19.527.639/0001-58 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG), às 17:00 horas do dia 29 de abril de 1999, a fim de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.98; b) deliberar sobre a destinação dos resultados; c) fixar os honorários dos administradores da Companhia; d) outros assuntos de interesse social. Cataguases, 19 de abril de 1999. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração." Em seguida, o Presidente declarou que os assuntos seriam apresentados e discutidos, seguindo-se a ordem constante do "Edital de Convocação", tendo o secretário lido a seguinte proposta da Administração: "**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1999.** Senhores Acionistas: Vimos submeter a essa Assembléia: 1) para exame, discussão e votação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.98. 2) proposta relativa à destinação do prejuízo líquido, no total de R\$ 11.470.463,00 , na forma descrita na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", que integra as demonstrações financeiras de 1998. Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, esperamos que as proposições acima mereçam a acolhida dessa Assembléia. Cataguases, 19 de abril de 1999. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração". Passou-se ao exame e discussão dos citados itens da proposta, tendo o Presidente informado que os documentos referentes às contas dos administradores do exercício findo em 31/12/98 foram publicados pela imprensa na "Gazeta Mercantil" e no "Minas Gerais", de 30/03/99,

lidos pelo secretário. Com a palavra o Presidente Ivan Müller Botelho, ressaltou aos presentes a inauguração, em outubro do ano passado, da Usina Hidrelétrica Cachoeira do Emboque, de 22 MW, e a conclusão da maior parte das obras de construção da Usina de Ervália, de 7 MW de potência. Ainda com a palavra, o Presidente teceu considerações sobre o resultado consolidado negativo de 1998, de R\$ 12,2 milhões, prevendo, conforme consta da sua mensagem publicada aos acionistas, uma reversão, a curto prazo, desse resultado. Informou, ainda, que as contas da Administração haviam, inclusive, sido apreciadas pelo Conselho de Administração, em 10/03/99, e pelos auditores independentes, KPMG - Auditores Independentes, conforme parecer datado de 08/03/99. Posta em votação, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foi a proposta supra aprovada por unanimidade. Ainda em cumprimento à ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade, fixar a remuneração anual global dos administradores, em até R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), corrigida monetariamente, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente submeteu à aprovação dessa Assembléia a minuta do extrato desta ata para publicação, nos termos do artigo 130, parágrafos 2º e 3º, havendo sido aprovado, sem divergências, o seguinte texto: "**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - Companhia Aberta - CGC (MF) nº 19.527.639/0001-58 - Extrato de Ata (Lei nº 6.404/76, art. 130, §§ 2º e 3º) - Assembléia Geral Ordinária realizada em 29/04/99, às 17:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG).** Deliberações: por unanimidade, foi decidido: **1)** aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/98; **2)** aprovar a destinação do prejuízo líquido de R\$ 11.470.463,00, na forma descrita na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, que integra as demonstrações financeiras de 1998. **3)** fixar a remuneração anual global dos administradores, em até R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), corrigida monetariamente, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual; **4)** autorizar a publicação da ata desta Assembléia por extrato e com a omissão das assinaturas dos acionistas. Lavratura: No livro nº 10 de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. as) Ivan Müller Botelho - Presidente da Assembléia; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário". Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades para que fora convocada a Assembléia, o Presidente, depois de agradecer a distinção que lhe fora conferida, bem como o comparecimento dos Senhores Acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, redigida por mim, as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai assinada pelos presentes: as) David Grant Duncan e Sérgio Omar Vulijcher por CMS Brasil Energia Ltda; as) David Grant Duncan; as) Sérgio Omar Vulijcher; as) Maurício Perez Botelho; as) Ivan Müller Botelho por si e por Gipar S/A, Itacatu S/A e Multisetor - Comércio, Indústria e Participações Ltda; as) Manoel Otoni Neiva; as) José Antônio da Silva Marques; as) Evandro Ramos Lourenço; as) Paulo Henrique Laranjeira da Silva; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel por si e por Lya Maria Müller Botelho; Mondocara S/A, Alice Botelho Bastos, Stella Perez Botelho, Ricardo Perez Botelho, Mônica Perez Botelho, Francisco Eduardo Müller Botelho e Benjamim Mário Baptista.

Confere com o original que se acha lavrado no livro nº 10 de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 29 de abril de 1999.

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Secretário da Mesa

Visto. Data Supra

Luiz Otávio Cardoso de Azevedo
OAB / MG 45.863